



Estado de Sergipe  
Câmara Municipal de Pinhão

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	<u>Indicação 003/2021</u>
Entrada:	<u>26/02/2021</u>
Matéria lida em:	<u>26/02/2021</u>
Matéria votada em:	<u>26/02/2021</u>
Votação:	<u>07</u> Favoráveis: _____ Contrários
	_____ Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<u>Rogério Santos da Silva</u>	

Rogério Santos da Silva  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 003 / 2021**  
**De 26 de fevereiro de 2021.**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, apresento a seguinte Indicação, para apreciação em plenário e após votada neste Egrégio Poder, seja enviado ao Poder Executivo, com a seguinte sugestão:

"Que viabilize junto ao setor competente a **restauração do canteiro central na Rodovia SE-179, no trecho entre a Mercearia São João e o Auto Posto Pinhão**. Sugestão: Reformar o alicerce central, plantar árvores de estatura alta que não prejudiquem a visibilidade, instalação de iluminação de Led."

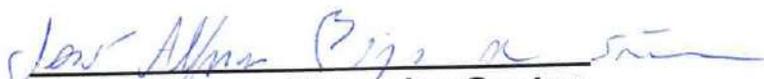
### Justificativa

O local necessita de uma recuperação e sinalização da avenida, sobretudo, de um serviço de arborização e paisagismo para melhorar a visibilidade, tornando o ambiente mais harmonioso, como também, para o embelezamento da comunidade, principalmente por ser a entrada da cidade.

Sendo assim, contamos com a presteza do Executivo Municipal para o pronto atendimento dessa solicitação.

Desta forma, solicito a aprovação da referida Indicação pelos meus pares desta Casa.

Pinhão/SE em 26 de fevereiro de 2021.

  
**José Allysson Bispo dos Santos**  
Vereador - PL

AMARA MUN. DE PINHÃO  
RECEBIDO EM  
26/02/2021

Ney Paulo André de Almeida